

**EDITAL Nº 01/2021**  
**HOSPITAL BRUNO BORN**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

O Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME/HBB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo para o Ingresso em Programas de Residência Médica**, com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital, estando o início das atividades do programa previsto para março de 2021.

**1. PROGRAMAS**

1.1 O Programa de Residência Médica, tem por objetivo especializar profissionais por meio de aprendizagem em serviço. Constituem-se em modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária semanal de 60 horas de atividades teórico práticas. O valor bruto da bolsa, concedida pelo Ministério da Saúde é de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Oncologia Clínica	01 (uma)	03 (três) anos	02 (dois) anos em Clínica Médica

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 Procedimentos para realizar a inscrição:

- As inscrições serão realizadas no período de **29 de janeiro à 05 de fevereiro de 2021 (até o horário limite das 17h)**, pela internet, no site <https://www.hbb.com.br/cenepe/>.
- Selecionar o item **Inscrições** preenchendo os campos indicados no portal de inscrições. Após clicar em enviar.
- Por e-mail será enviado uma confirmação de recebimento de inscrição.
- O boleto bancário de pagamento com a taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** será enviado por e-mail.
- O pagamento poderá ser feito em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **05 de fevereiro de 2021**.
- A efetivação da inscrição do candidato se dará apenas após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição, não se processando qualquer registro de pagamento com data posterior a **05 de fevereiro de 2021**.
- Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga.

2.2 São de total responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais no ato da inscrição. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

2.3 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 No dia **08 de fevereiro de 2021**, será divulgado no site <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/> a lista de nomes de inscrições homologadas.

3.2 Os candidatos constantes na lista, estão automaticamente convocados para comparecer no dia **11 de fevereiro de 2021, às 08:00hs** na Central de Visitantes do **Hospital Bruno Born**, endereço Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010.

**4. PROVAB-Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica**

4.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM Nº 2/2015.

4.2 A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS.

**4.3** O candidato que anteriormente a data de início do PRM participou e cumpriu integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, considerando-se os seguintes critérios;

- a) 10% (dez por cento) nas notas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
- b) 10% (dez por cento) nas notas para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.
- c) Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que iniciou programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- d) Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

**4.4** Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto ao Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE, pelo e-mail [cenepe@hbb.com.br](mailto:cenepe@hbb.com.br) e os classificados para a segunda etapa deverão encaminhar o comprovante junto com o currículo respeitando as regras e os prazos descritos item 7.2 .

**4.5** O candidato que solicitar a pontuação adicional do PROVAB, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

**4.6** Será assegurada vaga ao candidato selecionado para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB (Resolução nº 03 de 16 de setembro de 2011, da CNRM/MEC). O candidato deverá declarar interesse pela vaga, matricular-se e solicitar reserva de vaga para o ano seguinte, conforme legislação da CNRM.

**4.7** Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar, bem como para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB, que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução, serão desclassificados.

## **5. PROCESSO SELETIVO**

**5.1** O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos à admissão no Programa de Residência Médica (PRM) deverão submeter-se a processo de seleção pública conforme se segue:

- a) **Primeira Etapa:** Prova teórico-objetiva, com peso 90% (etapa eliminatória);
- b) **Segunda Etapa:** Avaliação qualitativa por meio de análise de currículo e entrevista com peso 10%.

*A seleção obedecerá à Resolução Nº 008/04 da CNRM, observando o mínimo de 90% para as provas e o máximo de 10% para análise e arguição do currículo.*

## **6. PRIMEIRA ETAPA: DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

- a) Peso 90%;
- b) A prova teórico-objetiva é sobre medicina geral, composta por 20 questões, será no dia **11 de fevereiro de 2021**, nas dependências do Hospital Bruno Born, **das 08:30 hs às 10:30 hs**.
- c) A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, com caneta esferográfica azul ou preta não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial.
- d) Durante a prova, não serão permitidos empréstimo de materiais entre candidatos durante a realização da prova, consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquina calculadora, telefone celular e/ou similares. O candidato que se apresentar no local de prova teórico-objetiva com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá desligá-lo ao entrar na sala de prova.
- e) Não será permitido ao candidato usar óculos escuros, bonés, gorros ou outro tipo de acessório ou vestuário assemelhado durante o período de realização de prova teórico-objetiva.

*Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE*

*Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – [www.hbb.com.br](http://www.hbb.com.br)  
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500*

f) Os candidatos deverão comparecer para a 1ª etapa do processo seletivo (prova teórico-objetiva), com no mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início, munidos de documento original de identidade com foto.

6.1 É condição para o candidato passar para a próxima etapa do processo seletivo, obter na prova teórico-objetiva a média mínima de 7,0 (sete).

6.2 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) For surpreendido, durante a realização de prova teórico-objetiva, em comunicação com outro candidato ou com terceiros, ou se utilizar de livros, de notas, de impressos e/ou de equipamentos não-permitidos;
- b) Se ausentar da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a prova teórico-objetiva e ter entregue o caderno de questões e folha de respostas;
- c) Não atender às determinações da Coordenação do processo Seletivo.

6.3 O gabarito será divulgado no site <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/> no dia **12 de fevereiro de 2021**.

## **7. SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO, ARGUIÇÃO E ENTREVISTA**

7.1 A soma das notas do currículo e da entrevista terão peso de 10% do total da nota do candidato.

7.2 Sobre o currículo e arguição:

- a) Os candidatos deverão entregar, pessoalmente, no dia **11 de fevereiro de 2021, às 08:00 hs**, na Central de Visitantes do **Hospital Bruno Born**, no endereço Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010, a cópia impressa do currículo Lattes junto com os documentos comprobatórios. As cópias dos documentos comprobatórios devem estar enumeradas e organizadas na sequência informada no currículo;
- b) A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – COREME HBB, no dia **11 de fevereiro de 2021**.
- c) As entrevistas serão realizadas no dia **11 de fevereiro de 2021 a partir das 11:00 hs**.

## **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 O gabarito oficial e a relação de candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada no site <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/> no dia **12 de fevereiro de 2021**.

8.2 O resultado final, para efeito de classificação no processo seletivo constituir-se-á do resultado da prova teórico-objetiva, da análise do currículo e arguição e entrevista;

8.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos;

8.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempenho de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios:

- 1º – Maior nota da prova teórico-objetiva;
- 2º – Maior pontuação da análise do currículo e arguição;
- 3º – Candidato com maior idade cronológica.

## **9. RECURSO E ANÁLISE**

a) O gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, arguição curricular e entrevista, cabe recurso de revisão no dia **17 de fevereiro de 2021, das 8:00 hs às 12:00 hs**. O recurso deverá ser escrito, assinado e protocolado, pessoalmente ou através de procuração, na Central de Visitantes do **Hospital Bruno Born**, no endereço Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010

b) Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade da prova. Se da análise de recursos resultar anulação de questões, os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou que não atendam aos requisitos deste Edital. Não serão aceitos recursos por correio, fax ou pela internet.

c) A análise dos recursos será realizada na data de **17 de fevereiro de 2021**.

d) A divulgação final, com o resultado dos recursos será na data de **18 de fevereiro de 2021** e publicada no site <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/>.

## 10. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

**10.1** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada pelo Programa de Residência;

**10.2** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, sem justificativa, a qualquer uma das seguintes fases:

- a) Prova teórico-objetiva;
- b) Entrega do currículo Lattes junto com os documentos comprobatórios;
- c) Entrevista;
- d) Matrícula.

## 11. MATRÍCULA:

**11.1** O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, devendo os mesmos comparecerem no dia **19 de fevereiro de 2021**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born, no endereço Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010, em horário de expediente, para efetuar a matrícula.

**11.2** O candidato suplente será convocado através de e-mail e/ou telefone para ocupar a vaga, e terá 01(um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado sendo, após chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

**11.3** Para a matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

	Documentação	Observações
1	Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), ou declaração de provável formando no ano letivo de 2020, com finalização do curso até a data da matrícula.	-
2	Cópia do histórico escolar da graduação	-
3	Cópia da carteira de identidade (RG)	No caso de estrangeiros, apresentar cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE
4	Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física)	-
5	Cópia do Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-
6	Cópia do Registro no Conselho do RS	Em casos de alunos que entregaram declaração de provável formando no ano letivo de 2020, com finalização do curso até a data da matrícula, conforme linha 1, o referido documento poderá ser entregue até a matrícula
7	Cópia da carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato)	-
8	Cópia do comprovante de residência	Água, luz ou telefone
9	Cópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-
10	Cópia de comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência por Banco do Brasil
11	Cópia da carteira de vacinação atualizada	Principais vacinas que devem estar em dia: Tétano, Hepatite e Tríplice
12	Cópia do Cartão do SUS	-

Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE

Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – [www.hbb.com.br](http://www.hbb.com.br)  
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500

**11.4 Observações:**

- a) Candidato brasileiro que realizou graduação no exterior deve apresentar cópia e original do diploma revalidado no Brasil;
- b) Candidato estrangeiro deve entregar comprovante de visto de permanência no Brasil e diploma de graduação revalidado em Conselho Regional do Brasil;

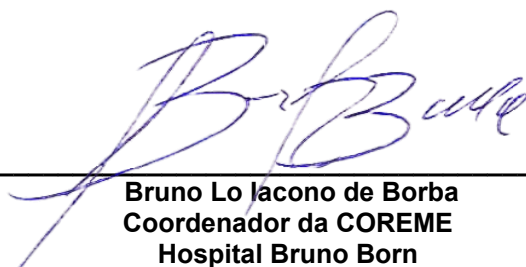
**12. INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

O início das atividades do programa está previsto para o dia **01 de março de 2021**, tendo sua presença obrigatória.

**13. ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no site <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/>.

Lajeado, 29 de janeiro de 2021.



---

**Bruno Lo Jacono de Borba**  
Coordenador da COREME  
Hospital Bruno Born

**ANEXO I**

**I. PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES**

<b>Atividades Científicas</b>	<b>Pontuação</b>
Publicações de artigos (máximo 2 publicações)	0,60 (0,30 por public.)
Autoria de livro ou capítulo de livro (máximo 2 autorias)	0,50 (0,25 por cada)
Participação em projetos de pesquisa de forma voluntária ou com bolsa de iniciação científica (máximo 2 participações)	0,40 (0,20 por cada)
Publicação em anais de congressos médicos e/ou apresentações de trabalhos em eventos nos últimos três anos (máximo 4 publicações e/ou apresentações)	0,40 (0,10 por cada)
Evento nacional e/ou regional nos últimos três anos (máximo 4 eventos)	0,40 (0,10 por evento)
Especialização, Mestrado e/ou Doutorado	0,50
<b>Experiência extracurricular</b>	<b>Pontuação</b>
Vivência prática extra-curricular (60 – 120 horas) (máximo 2 vivências)	0,30 (0,15 por estágio)
Vivência prática extra-curricular (mínimo 120 horas) (máximo 2 vivências)	0,40 (0,20 por estágio)
Realização de estágio extracurricular não obrigatório na especialidade da residência médica pretendida (máximo 2 estágios)	0,50 (0,25 por estágio)
Organização de eventos: seminários, semanas acadêmicas, congressos, simpósios, jornadas científicas e outros (máximo 4 eventos)	0,40 (0,10 por evento)
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres) (máximo 2 ligas)	0,20 (0,10 por evento)
Participação como monitor (exercício de monitoria) (máximo 4 monitorias)	0,40 (0,10 por evento)
<b>Total Pontuação</b>	<b>5,0</b>

**CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Período de Inscrições	29/01 à 05/02/2021
Pagamento boleto Bancário	Até 05/02/2021
Divulgação das Inscrições Homologadas	08/02/2021
Prova Teórico-Objetiva	11/02/2021
Avaliação do <i>Currículo Lattes</i> pela COREME/HBB	11/02/2021
Entrevistas	11/02/2021
Divulgação do Gabarito Oficial e Aprovados	12/02/2021
Período de Recurso	17/02/2021
Análise do Recurso	17/02/2021
Divulgação Final dos Aprovados com Resultado do Recurso	18/02/2021
Matrícula	19/02/2021

**O início das atividades do Programa de Residência Médica do HBB está previsto para o dia 01 de março de 2021.**

**SUGESTÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. LONGO, Dan L. et al. Harrison's Principles of Internal Medicine. 19. ed. McGraw Hill Medical.
2. NELSON. Tratado de Pediatria - Richard E. Behrman, Hal B. Jenson, Robert Kliegman. 19ª Edição. Elsevier. 2013.
3. FLETCHER, R; FLETCHER, S; WAGNER, E. H. Epidemiologia Clínica: elementos essenciais. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
4. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 25. ed. Saunders-Elsevier, 2012.
5. McPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A. CURRENT Diagnosis & Treatment: Medical. 51.ed. Lange Current Series/ McGraw-Hill, 2012.
6. McPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A. CURRENT Diagnosis & Treatment: Medical. 53.ed. Lange Current Series/ McGraw-Hill, 2014.
7. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Zoonoses. Caderno 22. BrasíliaDF, 2009.
8. RUTHERFORD'S. Vascular Surgery. 8th Edition. Elsevier-Saunders, Philadelphia, USA, 2014.